

PROCURAÇÃO
“AD JUDICIA ET EXTRA JUDICIA”

Outorgante: FOREST ARK INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 74.002.056/0001-11, situada no endereço Rua Joaquim Fernandes Pena, nº 179, bairro Osmane Barbosa, Francisco de Sá - MG, CEP: 39.580-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ENDRIGO ENDERSON FERREIRA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº M-6.897.910, SSP/MG, e CPF nº 887.587.106-04, com poderes para assinar procuração, e de outro lado,

Outorgados: Dr. **ANDRÉ JANSEN DO NASCIMENTO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-DF sob o nº 51.119, endereço eletrônico jansen@grouphct.com, telefone Celular/WhatsApp nº (61) 98200-2978, **SILVIO CÉSAR CARDOSO DE FREITAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-DF sob o nº 59.182, endereço eletrônico freitas@sfaj.com.br, telefone Celular/WhatsApp nº (61) 98124-8999 e Dra. **INGRYD PATROCÍNIO MATOS**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-DF sob o nº 48.884, todos com endereço profissional localizado no SIG/S, Quadra 4, Lote nº 25, Sala 203, Centro Empresarial Barão de Mauá, CEP 70.610-440, Brasília-DF..

Poderes: por este instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes amplos poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover qualquer medida judicial ou administrativa, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, também praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Poderes Específicos: a presente procuração também outorga aos Advogados os poderes especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, receber citações, receber intimações, renunciar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos, com ou sem reservas de poderes, com a necessidade de prévia notificação ao Outorgante.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2021.

ENDRIGO ENDERSON FERREIRA ROCHA
CPF nº 887.587.106-04
Representante legal da Forest Ark Investimentos Sustentáveis